



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 800, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000188/2019-49), resolve:

Autorizar o Procurador da República JOSE MARIO DO CARMO PINTO, lotado na Procuradoria da República em Imperatriz/MA, desempenhar suas atividades em regime especial, por meio de teletrabalho, com atendimento integral a todos os atos relacionados aos feitos judiciais e extrajudiciais sob sua atribuição, comparecendo à sede da unidade de lotação uma semana por mês e com manutenção de residência na cidade de Imperatriz/MA, pelo prazo de 6 (seis) meses.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 set. 2019., Seção 2, p. 50.](#)